



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 185, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa a Procuradora da República Martha Carvalho Dias Figueiredo para responder, cumulativamente, pelo 3º Ofício da Tutela Coletiva e 2º Ofício da Tutela Coletiva da PR/SE.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Designar a Procuradora da República Martha Carvalho Dias Figueiredo, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 3º Ofício da Tutela Coletiva e 2º Ofício da Tutela Coletiva, no período de 01/10/2015 a 09/10/2015, em razão de férias da Procuradora Regional da República Gicelma Santos do Nascimento, titular do 2º Ofício da Tutela Coletiva.

LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 set. 2015. Caderno Administrativo, p. 37.](#)